
CURSOS PROFISSIONAIS

Planificação anual de Educação Física - 12.º ano

Ano lectivo 2025/2026

Turmas: H1/H2, I, J/M, K1/K2, L, N/O

Docentes: Anabela Marino, Dulce Figueiredo e Ricardo Santos.

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A disciplina de Educação Física integra-se no conjunto de disciplinas que compõem a componente de formação sociocultural dos cursos profissionais. A disciplina integra os três anos do ciclo de formação e tem a carga horária de 90 minutos + 45 minutos semanais. Os conteúdos organizam-se em módulos independentes, que por sua vez se integram numa das três grandes áreas de avaliação: **A – Atividades Físicas** (Matérias), **B – Aptidão Física** ou **C – Conhecimentos**. O elenco modular de cada ano respeita as orientações do programa de Educação Física dos cursos profissionais do ensino secundário (componente de formação sociocultural) e a distribuição da carga horária por cada ano/ módulo (composição curricular) foi definida em grupo de recrutamento.

2- Planificação

O referencial de formação poderá ser consultado na formação sociocultural dos cursos profissionais, do item programas, no sítio da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional - <http://www.angep.gov.pt/>. Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano lectivo anterior.

CURSOS PROFISSIONAIS

Planificação anual de Educação Física - 12.º ano

Período	Tópicos Programáticos	N.º de tempos
1.º Período De 15/9 a 16/12 Previstos 37 / 39 tempos de 45 minutos= 27,75h / 29,25h	1. Módulo Jogos Desportivos Coletivos III	9 h (12 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	2. Módulo Atividades de Exploração da Natureza	9 h (12 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	3. Módulo Ginástica III	8 h (11 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	4. Módulo Aptidão Física	9 h (12 tempos)
2.º Período De 05/01 a 27/03 Previstos 26 / 28 tempos de 45 minutos= 19,50h / 21h	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	3t
	Auto/heteroavaliação	1t
	5. Módulo At. Físicas/ Contextos e Saúde III	7 h (10 tempos)

	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	4t
	Auto/heteroavaliação	1t
	6. Dança III	6 h (8 tempos)
	Avaliação formativa/sumativa: Fichas de observação/registo	2t
	Auto/heteroavaliação	1t

* O nº de aulas varia de turma para turma em função da coincidência com feriados e interrupção do Carnaval.

Termo previsto: 12 de março

Considerando que:

- A matéria a abordar em cada módulo difere de turma para turma, em função das opções realizadas no 10.º (da responsabilidade dos alunos/ professor);
- A planificação por período (n.º de tempos a lecionar por módulo) é definida em função do mapa de distribuição dos espaços, que determina o local onde se realizam as aulas, que por sua vez também difere de turma para turma.

O grupo de recrutamento considera que a planificação geral por ano (traduzida na tabela acima), reúne a informação passível de uniformizar (n.º de tempos a lecionar em cada módulo), de acordo com o elenco modular definido pelo programa da disciplina. A informação mais pormenorizada (matérias a abordar em cada módulo, distribuição da carga horária de cada módulo ao longo do ano letivo), poderá ser consultada na planificação de turma.

Esta planificação foi aprovada pelo grupo de recrutamento a 3 de setembro de 2025.